

Diretoria de Ensino - Região de Mirante do Paranapanema
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF

Ofício nº: 056/2025 - CAF

Assunto: Imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

Mirante do Paranapanema, 06 de março de 2025.

Exmo. Sr.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste retransmitir informação do Centro de Transportes – CTRAN sobre notificação de imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER autuada no veículo de placa GAA4I16, o qual é cedido em comodato pela Secretaria de Estado da Educação ao Município de Teodoro Sampaio.

Após o pagamento do débito, solicitamos que seja apresentado a esta Diretoria de Ensino o comprovante de quitação.

DÉBITOS DE MULTAS - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.			
Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão			
VEÍCULO			
Renavam: 01255307126	Espécie: PASSAGEIRO		
Placa: GAA4I16	Categoria: OFICIAL		
Marca / Modelo: VW/15.190 EOD E.HO ORE	Tipo: ONIBUS		
Faixa do IPVA: 4094250	Passageiros: 60		
Ano de Fabricação: 2020	Carroceria:		
Município: 100-4 São Paulo	Último Licenciamento: 2025		
Combustível: DIESEL			
MULTAS			
Infração: Transitar velocidade superior a máxima permitida até 20%.	Nº do A.I.T.: SV0205936	Vencimento: 05/03/2025	
Município: Presidente Prudente	Nº da Guia: 99326371	Valor: R\$ 131,46	
Local: AV. CEL JOSE SOARES MARCONDES	Recelha: MUNICIPAL		
Data/Hora: 14/11/2024 22:53:00			
Total de Débitos-MULTAS			R\$ 131,46



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS

RG 18.884.301-2

Dirigente Regional de Ensino